



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará
PROPOSIÇÃO Nº. 200/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO a teoria da separação dos poderes, formulada por Montesquieu e adotada pela Constituição Federal, segundo a qual a composição dos poderes do Estado brasileiro funciona de maneira tripartite, isto é, Legislativo, Executivo e Judiciário atuam separada, independente e harmoniosamente;

CONSIDERANDO que Legislativo, Executivo e Judiciário devem manter-se como poder uno, indivisível e indelegável;

CONSIDERANDO as atribuições do Poder Legislativo previstas na Carta Magna de 1988, bem como na Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal não encaminhou resposta para nenhuma das inúmeras proposições de iniciativa deste Parlamentar, todas aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Vereadores de Abaetetuba/PA, tampouco tendo atendido as demandas objeto de tais requerimentos legislativos;

REQUEIRO que, depois de obedecidas as formalidades regimentais desta Casa e obtida aprovação favorável do Plenário, a Mesa Diretora da Câmara encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita Francineti Carvalho, a fim de que apresente resposta para todas as proposições legislativas aprovadas pela Câmara Municipal de Abaetetuba/PA, incluindo-se as passadas e as futuras, sendo o procedimento, com prazo definido e informado, também adotado pelas respectivas Secretarias Municipais. Que da decisão da Casa se dê ampla divulgação via meios de comunicação sediados no município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 02 de agosto de 2021.

Edinho Silva
VEREADOR – MDB